CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 email: camaram.santacruz@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022.

Concede o titulo de cidadão SANTACRUZENSE ao Senhor Micherlan Morais da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – RN, com fulcro no artigo 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município (LOM) e no Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o titulo de cidadão SANTACRUZENSE ao Senhor Micherlan Morais da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 24 de maio de 2022.

Paulo César Gomes de Morais

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente! Caros vereadores e prezadas vereadoras,

O Sr. Micherlan Morais da Silva, nasceu em 09 de agosto 1981, em Natal, capital do Rio Grande do Norte, onde residiu por cerca de 30 anos. Estudou no Colégio Maristela, na Escola Guararapes, e na UNP, (Direito), atualmente cursa Serviço Social na UNIP.

Durante a infância, ao acompanhar o pai que era motorista de Aluízio Alves, Micherlan cresceu no meio político, entendendo ser uma seara que é capaz de definir o futuro das pessoas, de um país e do mundo. Então, sem planejar, foi enveredando por este caminho, de maneira que ainda na adolescência, atuou no movimento estudantil em Natal com vistas a propor melhorias para o referido segmento, assim como para a população da capital e regiões circunvizinhas.

No início da fase adulta atuou como Cartorário no Cartório Único de São Gonçalo do Amarante/RN e permaneceu ligado aos bastidores da política norte-riograndense. Nesse ínterim, atuou como assessor parlamentar na Câmara Municipal de Natal, na Assembleia Legislativa do Estado, assim como exerceu funções de gestão na Prefeitura Municipal de Natal.

Em 2004 ingressou na política de Sítio Novo/RN como candidato a vereador e apesar de ter retirado a candidatura, fez parte das gestões municipais eleitas ao longo dos últimos anos, de maneira que, exercendo cargos de confiança ou não, sempre buscou trabalhar pela população sitionovense.

Desde 2014, portanto, há 08 (oito) anos, residi em Santa Cruz/RN, com a sua esposa, onde tem participado de diversas ações sociais, colaborando em inúmeras campanhas solidárias e expansão do associativismo em nosso município.

Pela colaboração há quase uma década em prol do nosso município, apresento a presente propositura, na certeza de sua aprovação pelo os pares.

Paulo César Gomes de Morais
Vereador Autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

"Concede o titulo de cidadão SANTACRUZENSE ao Senhor Micherlan Morais da Silva".

RECEBIDO
EM 23 / 05 / 2022

Genaro Fernandes da Silva Filho
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 24 / 05 / 2022

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª____/____/____

Marco Celito da Costa
Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária